



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

MUNICÍPIO DE JUPI

11.240.967/0001-67

em 18/03/2022

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº. 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei
Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária do quadro efetivo desta Casa
Legislativa, Sra. **SANDRA MARILEIDE DA SILVA**, uma
gratificação por função mensal de 25% (vinte e cinco por cento)
do seu vencimento base.

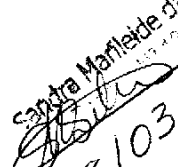
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de março de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
- PRESIDENTE -


Sandra Marileide da Silva
18/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22031778-5 - 18/03/2022 13:48:40
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PORTARIA Nº: 014/2022
Natureza: CONCESSÃO
Chave de validação: SH92GS



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20220418140218.pdf>
assinado por: idUser 83